CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo nesta serventia, no Livro nº 02, Registro Geral, sob a **MATRÍCULA nº 15.435**, CNM nº 028324.2.0015435-91, verifiquei constar:

IMÓVEL: O lote de terras número trinta e cinco-A, da quadra número sete, situado nesta cidade, no Setor Residencial Recreio dos Bandeirantes, à rua RB-2, medindo nove metros de frente, nove metros aos fundos, e com as laterais de trinta metros, confrontando pela frente com a rua RB-2, aos fundos com o lote número dois-A, à direita com o lote número trinta e cinco, e à esquerda com o lote número trinta e quatro; Apresentando a área total de duzentos e setenta metros quadrados. **PROPRIETÁRIO**:- **MUNICÍPIO DE GOIATUBA, ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 01.753.722/0001-80. **REGISTROS ANTERIORES**:- R-1-7.446, R-1-7.447, R-1-7.448, R-1-7.449, R-1-7.450, R-1-7.451, R-1-7.452, R-1-7.453, R-1-7.454, R-1-7.455, R-1-7.456, R-1-7.457, R-1-7.458, R-1-7.459, R-1-7.460, R-1-7.461, R-1-7.464, R-1-7.465, R-1-7.466, R-1-7.467, R-1-7.468, R-1-7.469, R-1-7.470, R-1-7.471, R-1-7.472, R-1-7.473, R-1-7.474, R-1-7.475, R-1-7.476, R-1-7.477, R-1-7.478, R-1-7.479, posteriormente unificados por força da Matrícula número 15.394, todos na Ficha do Livro 2 - Registro de Imóveis, deste Cartório. Goiatuba-Go., 08 de Maio de 2002. _____/Oficial.

Av-1-15.435:- Procede-se a esta averbação, para constar que o presente imóvel foi adquirido pelo **MUNICÍPIO DE GOIATUBA, ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 01.753.722/0001-80, dentro da seguinte forma de pagamento: que o referido proprietário pagará parte em moeda corrente, e o restante será pago em doze parcelas mensais e sucessivas, a partir de 11 de Janeiro de 2002, representado por Notas Promissórias de emissão do proprietário, em favor da Imobiliária Residencial Recreio dos Bandeirantes Ltda, de acordo com a Lei 1.965/01, de 11/10/2001, da Prefeitura Municipal de Goiatuba. Dou fé. Goiatuba-Go., 08 de Maio de 2002. _____/Oficial.

R-2-15.435:- Nos termos da escritura pública de Doação, do dia 11 de outubro de 2007, outorgada no livro 176, às fls., 025 e 026, das Notas da 2ª Tabelioa desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi havido por **MARCO AURÉLIO BORGES SILVA**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, posterior à vigência da Lei 6.515/77, com dona Larissa Faria Martins, autônomo, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC número 891.706.871/53 e da Cédula de Identidade número 3870563-2ª Via-DGPC-GO, à Prefeitura Municipal de Goiatuba (Município de Goiatuba, Estado de Goiás), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJMF sob o número 01.753.722/0001-80, com sede à rua São Francisco nº 560 - Centro, nesta cidade, e que para os efeitos fiscais foi dado ao imóvel o valor de R$-2.000,00 (dois mil reais). Isento do pagamento do ITCD, conforme artigo 80, da Lei 13.772/2000. Que a presente Doação é feita de acordo com a Lei 1.605/97, de 26 de junho de 1997, alterada pela Lei 2.454/07, de 23 de maio de 2007, do Município de Goiatuba, a qual se acha arquivada junto a esta escritura, integrando-se à mesma. **Que permanece em vigor a condição de pagamento descrita no Av-1-15.435, da qual o outorgado comprador está ciente e aceitou-a.** Dou fé. Goiatuba-GO, 27 de novembro de 2007. _____/Oficial.

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000
Telefone: (64) 3495-5017

16/09/2024 15:24
Documento Certificado Digitalmente
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS:04374842624

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

AV-3-15.435:- Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Declaração de Quitação Notas Promissórias, do dia 23 de julho de 2009, outorgada no Livro 01044-N, folhas: 072/073, Pág. 001, Capa 0027151 - Protocolo: 0027147, Escrevente 0024, do 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO., para que o gravame constante na **AV-1-15.435,** fique cancelada e considerada inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. Dou fé. Goiatuba-GO., 03 de fevereiro de 2.010._____/Oficial.

R-4-15.435: - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda do dia 25 de junho de 013, outorgada no livro 235, às fls: 039 a 040, das Notas do 1º Tabelião desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **NILDA ALVES ROSA**, brasileira, divorciada, pedagoga, filha de Luiz Rosa e Arceni Alves Rosa, natural de Goiatuba/Go., nascida em 15 de março de 1969., residente e domiciliada a Rua Mamoré número 200, Centro, nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade número 5751992-SSP/GO e do CPF número 251.909.202-59., à **Marco Aurélio Borges Silva e sua mulher dona Larissa Faria Martins**, brasileiros, ele autônomo, ela vendedora, filha de Aneilton Honório Martins e Jaqueline Martins Faria, natural de Goiatuba/GO, nascida em 03 de setembro de 1987., residentes e domiciliados a Avenida Santa Catarina número 330, Setor Carola, nesta cidade, portadores das Cédulas de Identidade números 3870563-2ªVIA-DGPC/GO e 4804798-SPTC/GO e dos CPF números 891.706.871-53 e 018.393.091-64., pela importância de R$-5.000,00 (Cinco mil reais). **Emolumentos - Registro: R$-128,55 / Pren. Título: R$-10,42 / Pren. Título: R$-4,67 / Total: R$-143,64.** Goiatuba/GO., 25 de junho de 2013. _____/Oficial.

R-5-15.435:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, do dia 1º de julho de 2013, outorgado no livro 235, às fls. 054 e 055, das Notas do 1º Tabelião desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JOSÉ MARIA CHAVES**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com dona **Terezinha Soares de Souza Chaves,** fazendeiro, portador do CPF números 071.182.011-20 e da Cédula de Identidade número 513.853-2ª Via-DGPC-GO., Filho de Vidulixo Chaves de Rezende e Nair de Freitas Chaves, natural de Pontalina-GO., nascido em 18 de Fevereiro de 1951, residente e domiciliado à Rua Rio Nilo, nº 683, Setor Aeroporto, nesta cidade., à Nilda Alves Rosa, brasileira, divorciada, pedagoga, , portadora da Cédula de Identidade número 5751992-SSP/GO e do CPF número 251.909.202-59, filha de Luiz Rosa e Arceni Alves Rosa, natural de Goiatuba-Go., nascida em 15 de março de 1969., residente e domiciliada a Rua Mamoré, número 200, Centro, nesta cidade., pela importância de R$5.000,00 (Cinco mil reais). Emolumentos:- Registro: R$-128,55 + Prenotação de Título: R$-10,42 + Prenotação de Protocolo R$-4,67= Total: R$-143,64. Goiatuba-Go., 01 de Julho de 2013._____/Oficial.

AV-6-15.435:- **Protocolo nº 89.029 (23/05/2013).** Nos termos da Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, datada em 21/06/1982, lavrada no Livro nº 01, à folha 020, do Cartório de Notas da Comarca de Pontalina/GO, José Maria Chaves e Terezinha Soares de Souza Tavares realizaram Pacto Antenupcial definindo o Regime da Comunhão Universal de Bens. Escritura registrada no Livro nº 03, deste Registro de Imóveis, sob o nº 28.115. Goiatuba-GO, 23 de maio de 2014. _____/ Tony Robson Faria de Morais. Oficial.

AV-7-15.435:- **Protocolo nº 89.030 (23/05/2013)**. Nos termos do requerimento apresentado por Terezinha Soares de Souza Chaves, procede-se a esta averbação para constar que é portadora do

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000
Telefone: (64) 3495-5017

16/09/2024 15:24
Documento Certificado Digitalmente
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS:04374842624

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CPF nº167.788.121-68 e da Cédula de Identidade nº 836.365 SSP/GO. Goiatuba-GO., 23 de maio de 2014. _____/ Tony Robson Faria de Morais. Oficial.

R-8-15.435: **Protocolo nº 89.031 (23/05/2013)**. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada em 22/05/2014, outorgada no Livro nº 192, às fls. 150 à 152, do 2º Tabelionato desta Comarca, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **OSVALDIR ALVES DA SILVA**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade número 312513-2ª Via-SSP-GO., e do CPF número 058.660.811/72, casado sob o regime da Comunhão de Bens, antes da Vigência da Lei 6.515/77, com **Ana Lourenço da Silva,** residente e domiciliado à Rua Guaporé, centro, nesta cidade, por compra feita de José Maria Chaves, fazendeiro, portador do Cédula de Identidade número 513.853-2ª via-DGPC-GO., e do CPF número 071.182.011/20, filho de Vidulixo Chaves de Rezende e Nair de Freitas Chaves; e sua esposa dona Terezinha Soares de Sousa Chaves, do lar, portadora da Cédula de Identidade número 836.365.SSP-GO., e do CPF número 167.788.121/68, filha de João Soares de Sousa e Geralda Rocha de Sousa, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, pela importância de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Emolumentos R$-209,06. Goiatuba-GO., 23 de maio de 2014. _____/ Tony Robson Faria de Morais. Oficial.

AV-9-15.435: RG E CPF. Protocolo nº 89.481 (16/07/2014). Nos termos do requerimento de Osvaldir Alves da Silva, já qualificado, procede-se a presente averbação para consignar que Ana Lourenço da Silva é brasileira e está inscrita sob o RG nº 995.563 SSP/GO e CPF nº 705.895.851/34. Emolumentos: R$18,87. Dou fé. Em 16 de julho de 2014. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Morais.

AV-10-15.435: CONSTRUÇÃO. Protocolo nº 89.481 (16/07/2014). Em face de requerimento apresentado por Osvaldir Alves da Silva, já qualificado, ao qual se juntaram Alvará de Construção nº 2831/2014, Alvará de Habite-se nº 1152/2014, Certidão Municipal, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 198112014-88888945 e Aviso de Regularização de Obra nº 1692467, procede-se a presente averbação para consignar que sobre o imóvel da constante matrícula foi edificada a **CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL nº 25 com área de 79,10m² (setenta e nove metros e dez decímetros quadrados),** assim caracterizada: Um imóvel residencial unifamiliar, localizado de frente, situação recuada, edificado em alvenaria, cobertura telha de cimento, forro em pvc, piso em cerâmica, revestimento em reboco e pintura, esquadrias metalon, madeira e vidro, instalação elétrica embutida, instalação sanitária completa, com sistema de rede pública de esgoto, instalações hidráulicas, sistema público de saneamento Saneago, sendo: 01 área de serviço, 01 banheiro, 01 cozinha, 02 quartos, 01 sala, 01 hall, 01 garagem. Construção avaliada pela municipalidade em R$70.000,00 (setenta mil reais). Emolumentos: R$146,13. Dou fé. Em 16 de julho de 2014. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Morais.

R-11-15.435: VENDA E COMPRA. Protocolo nº 91.185 (12/01/2015). Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SHF, nº 8.4444.0783332-4, datado em 23/12/2014, expedido em Goiatuba/GO, **o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por CHRISTINA ROCHA DO CARMO**, brasileira, solteira, advogada, RG nº 4878786 DGPC/GO, CPF nº

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000
Telefone: (64) 3495-5017

16/09/2024 15:24
Documento Certificado Digitalmente
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS:04374842624

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

019.289.731-40, residente e domiciliada na Rua Acre, nº 124, Quadra 01, Lote 14, Setor Gobato, em Goiatuba/GO, **por compra feita a OSVALDIR ALVES DA SILVA,** brasileiro, microempresário, RG nº 312513 SSP/GO, CPF nº 058.660.811-72, e sua esposa **ANA LOURENÇO DA SILVA,** brasileira, aposentada, RG nº 995563 SSP/GO, CPF nº 705.895.851-34, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Guaporé, nº 184, Quadra 244, Centro, em Goiatuba/GO, pelo valor de R$90.000,00 (noventa mil reais), sendo R$7.415,00 (sete mil, quatrocentos e quinze reais centavos) de recursos próprios já pagos em moeda corrente; R$1.585,00 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) por desconto concedido pelo FGTS/união e R$81.000,00 (oitenta e um mil reais) por recursos concedidos na forma de financiamento pela Caixa Econômica Federal, agência Goiatuba/GO, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representado por procuração por Daniel Nunes Lopes, brasileiro, bancário, solteiro, RG nº 5511641 SPTC/GO, CPF nº 032.102.141-07. Ato com 50% de desconto pelo PMCMV. Emolumentos: R$324,94. Dou fé. Em 12 de janeiro de 2015. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Morais.

R-12.15.435: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 91.185 (12/01/2015). Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SHF, nº 8.4444.0783332-4, datado em 23/12/2014, expedido em Goiatuba/GO, **o imóvel constante da presente matrícula foi dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, agência Goiatuba/GO, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representado por procuração por Daniel Nunes Lopes, brasileiro, bancário, solteiro, RG nº 5511641 SPTC/GO, CPF nº 032.102.141-07, **pela Devedora Fiduciante CHRISTINA ROCHA DO CARMO**, brasileira, solteira, advogada, RG nº 4878786 DGPC/GO, CPF nº 019.289.731-40, residente e domiciliada na Rua Acre, nº 124, Quadra 01, Lote 14, Setor Gobato, em Goiatuba/GO. **Valor da Dívida**: R$81.000,00. **Valor da Garantia Fiduciária**: R$90.000,00. **Sistema de Amortização**: SAC. **Prazo em meses**: amortização: 360 (trezentos e sessenta). **Taxa Anual de Juros (%):** Nominal: 5,50 a 7,16; Efetiva: 5,6408 a 7,3997. **Encargo Inicial:** R$629,99. **FGHAB**: R$12,84; **Total:** R$642,83. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal**: 23/01/2015. Ato com 50% de desconto pelo PMCMV. Emolumentos: R$324,94. Dou fé. Em 12 de janeiro de 2015. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Morais.

AV-13-15.435: **CONSTRUÇÃO.** Em face de requerimento apresentado por Eduardo Rocha Inácio, brasileiro, empresário, casado, RG nº 5.428.964 SPTC/GO, CPF nº 036.679.751-47, residente e domiciliado na Rua Maurício dos Santos, nº 25, Residencial Recreio dos Bandeirantes, em Goiatuba/GO, ao qual juntaram Alvará de Construção nº 8005/2022 (28/11/2022), Carta de Habite-se nº 2969/2022 (30/11/2022), Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívidas Ativa da União nº 90.013.11468/68-001 e Memória de Cálculo de Aferição nº 90.013.11468/68, procede-se a presente averbação para consignar que sobre o imóvel constante da presente matrícula foi edificado um acréscimo de construção residencial com área de 50,83m² (cinquenta metros e oitenta e três decímetros quadrados), totalizando assim a **Construção Residencial nº 25, localizada na Rua Maurício dos Santos, tem área de 129,93m² (cento e vinte e nove metros e noventa e três decímetros quadrados)**, assim caracterizada: Um imóvel residencial antigo, localizado de frente, situação recuada, estrutura em alvenaria, cobertura em telha de cerâmica, piso em cerâmica, revestimento em reboco e pintura, esquadrias em vão livre, forro não existe, instalações elétricas embutidas, instalações sanitárias rede pública de esgoto, hidráulico

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000
Telefone: (64) 3495-5017

16/09/2024 15:24
Documento Certificado Digitalmente
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS:04374842624

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

rede pública de saneamento Saneago S/A., água encanada, sendo: 01 banheiro, 01 cozinha, 01 varanda, 01 garagem, 02 quartos, 01 sala, 01 hall. Acréscimo de Construção avaliado pela municipalidade em R$58.681,60 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), conforme média aritmética. Memória de Cálculo de Aferição: R$101.939,74. **Protocolo nº 115.335 (07/12/2022)**. Selo: 00182212013207525430032. Emolumentos: R$494,38; Fundos Estaduais: R$105,06; ISS: R$24,72; Total: R$624,16. Dou fé. Em 07 de dezembro de 2022. O(a) Oficial / Oficiala Substituta, _____.

AV-14-15.435: **CASAMENTO.** Nos termos do requerimento apresentando por Eduardo Rocha Inácio, brasileiro, empresário, casado, CPF nº 036.679.751-47, RG nº 5.428.964 SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua Maurício dos Santos, nº 745, Setor Recreio dos Bandeirantes, em Goiatuba/GO, ao qual se juntaram cópias da Certidão de Casamento, RG e CPF, procede-se a presente averbação para consignar que Christina Rocha do Carmo casou-se em 18/09/2020, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Renato Messias da Silva, brasileiro, RG nº 4.118.591 SSP/GO, CPF nº 002.619.991-25. **Protocolo nº 115.485 (27/12/2022)**. Selo: 00182212212992625430040. Emolumentos: R$37,71; Fundos Estaduais: R$8,00; ISS: R$1,89; Total: R$47,60. Dou fé. Em 27 de dezembro de 2022. O(a) Oficial / Oficiala Substituta, _____.

AV-15-15.435: **CANCELAMENTO.** Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 e Lei nº 13.465/17, nº 0010349130, datado em 22/12/2022, expedido em São Paulo/SP, pelo Banco Santander (Brasil), assinado pela economiária Vanessa Almeida da Silva Ribeiro, RG nº 2.306.213 SSP/GO, CPF nº 726.349.101-00, procede-se a presente averbação para consignar o cancelamento do **R-12-15.435**. Ato com 50% de desconto pelo SFH. **Protocolo nº 115.486 (27/12/2022)**. Selo: 00182212212922728920004. Emolumentos: R$18,86; Fundos Estaduais: R$4,03; ISS: R$0,94; Total: R$23,83. Dou fé. Em 27 de dezembro de 2022. O(a) Oficial / Oficiala Substituta, _____.

R-16.15.435: COMPRA E VENDA. Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 e Lei nº 13.465/17, nº 0010349130, datado em 22/12/2022, expedido em São Paulo/SP, **o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por EDUARDO ROCHA INÁCIO,** brasileiro, empresário, RG nº 5.428.964 SPTC/GO, CPF nº 036.679.751-47, e sua esposa **KALIANY RODRIGUES LIMA ROCHA,** brasileira, auxiliar administrativo, RG nº 6.222.778 SSP/GO, CPF nº 053.050.681-50, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Maurício dos Santos, nº 745, Setor Residencial Recreio dos Bandeirantes, em Goiatuba/GO, **por compra feita a CHRISTINA ROCHA DO CARMO**, brasileira, advogada, RG nº 4.878.786 DGPC/GO, CPF nº 019.289.731-40, e seu esposo **RENATO MESSIAS DA SILVA**, brasileiro, vendedor, RG nº 4.118.591 SSP/GO, CPF nº 002.619.991-25, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida JK, nº 30, Setor Bananeiras, em Goiatuba/GO, pelo valor de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo R$118.000,00 por recursos próprios e R$232.000,00 por financiamento concedido pelo credor Banco Santander (Brasil) S.A, agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, em São Paulo/SP,

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000
Telefone: (64) 3495-5017

16/09/2024 15:24
Documento Certificado Digitalmente
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS:04374842624

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

representada por procuração pelo Gerente Geral Cíntia Pereira Borges - 636112. Ato com 50% de desconto pelo SFH. **Protocolo nº 115.486 (27/12/2022)**. Selo: 00182212212922728920004. Emolumentos: R$1.716,89; Fundos Estaduais: R$364,85; ISS: R$85,84; Total: R$2.167,58. Dou fé. Em 27 de dezembro de 2022. O(a) Oficial / Oficiala Substituta, _____.

R-17.15.435: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 e Lei nº 13.465/17, nº 0010349130, datado em 22/12/2022, expedido em São Paulo/SP, **o imóvel constante da presente matrícula foi dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A,** agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, em São Paulo/SP, representada por procuração pelo Gerente Geral Cíntia Pereira Borges - 636112, **pela Devedora Fiduciante EDUARDO ROCHA INÁCIO,** brasileiro, empresário, RG nº 5.428.964 SPTC/GO, CPF nº 036.679.751-47, e sua esposa **KALIANY RODRIGUES LIMA ROCHA,** brasileira, auxiliar administrativo, RG nº 6.222.778 SSP/GO, CPF nº 053.050.681-50, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Maurício dos Santos, nº 745, Setor Residencial Recreio dos Bandeirantes, em Goiatuba/GO. **Valor da Dívida**: R$232.000,00. **Valor da Garantia Fiduciária**: R$290.000,00. **Sistema de Amortização**: SAC. **Prazo em meses**: amortização: 400 (quatrocentos). **Taxa Anual de Juros (%):** Efetiva: 11,49 à 9,8901; Nominal: 10,9259% à 9,4682%. **Encargo Inicial:** Prestação: (a+j): R$2.410,52; Prêmio mensal obrigatório por Morte e Invalidez Permanente: R$48,60; Prêmio mensal obrigatório por Danos Físicos no Imóvel: R$14,50; Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R$25,00; Total: R$2.498,62. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal**: 22/01/2023. Ato com 50% de desconto pelo SFH. **Protocolo nº 115.486 (27/12/2022)**. Selo: 00182212212922728920004. Emolumentos: R$1.457,08; Fundos Estaduais: R$309,62; ISS: R$72,85; Total: R$1.839,55. Dou fé. Em 27 de dezembro de 2022. O(a) Oficial / Oficiala Substituta, _____.

AV-18-15.435: **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Nos termos do requerimento apresentado pelo credor, conforme Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para consignar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel constante da presente matrícula pelo credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, em São Paulo/SP, pelo valor da dívida de R$290.00,00 (duzentos e noventa mil reais). Para fins de ITBI, o imóvel foi avaliado em R$290.00,00 (duzentos e noventa mil reais). **Protocolo nº 119.910 (16/09/2024)**. Selo: 00182409113666125430058. Emolumentos: R$926,88; Fundos Estaduais: R$196,98; ISS: R$46,34; Total: R$1170,2. Dou fé. Em 16 de setembro de 2024. O(a) Oficial / Oficiala Substituta, _____.

"**Atenção**. Informamos que será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (Fundos Estaduais) previstas no Artigo 15, §1º da Lei Estadual nº 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual nº 14.376/2002, ambas do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000
Telefone: (64) 3495-5017

16/09/2024 15:24
Documento Certificado Digitalmente
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS:04374842624

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Goiatuba/GO, 16 de setembro de 2024.

Emolumentos: R$83,32.
Taxa Judiciária: R$18,29.
Fundos Estaduais: R$17,71.
ISS: R$4,17.
Valor: R$123,49.

Tony Robson Faria de Morais
Oficial

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00182409163562634420016
Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000
Telefone: (64) 3495-5017

16/09/2024 15:24
Documento Certificado Digitalmente
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS:04374842624

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

TONY ROBSON FARIA DE MORAIS:04374842624

Documento assinado no Assinador do 1ª Serviço Notarial e Registral. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00182409163562634420016

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

16/09/2024 15:24
Documento Certificado Digitalmente
TONY ROBSON FARIA DE
MORAIS:04374842624